



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 27/2026

Indica ao Prefeito que institua e implemente o Programa “Foz Mais Leve”, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que seja realizado estudo técnico e administrativo visando à implementação do Programa “Foz Mais Leve”, destinado ao tratamento integral de pessoas com obesidade grave (grau 3) no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A obesidade grave (grau 3) é uma condição crônica multifatorial, associada a elevado risco de doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, apneia do sono, osteoartrite, depressão e outras comorbidades, aumentando custos assistenciais e reduzindo a qualidade e expectativa de vida. Em Foz do Iguaçu, observa-se o crescimento significativo de casos que demandam atenção especializada, integrada e contínua.

O Programa “Foz Mais Leve” propõe um cuidado integral e multiprofissional, com foco em:

- Acompanhamento clínico regular;
- Orientação nutricional individualizada;
- Atividades físicas supervisionadas e adaptadas;
- Apoio psicológico e educação em saúde;
- Monitoramento de indicadores de saúde e metas realistas de redução de peso;

•Quando necessário, acesso a terapias complementares conforme protocolos e prescrição médica, sempre com avaliação de riscos e benefícios, e observância às diretrizes nacionais de atenção à pessoa com obesidade.

A abordagem articulada entre atenção básica, média complexidade e rede de apoio social favorece a adesão, a segurança e a efetividade do tratamento, impactando positivamente na redução de internações e na melhoria da qualidade de vida. A proposta inicial, com grupo piloto por seis meses, permite avaliação de resultados, ajustes de protocolo e planejamento da expansão, garantindo racionalidade no uso dos recursos públicos e efetividade da política.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sugestão de Ações:

- 1) Seleção criteriosa dos participantes com obesidade grau 3, com critérios clínicos e socioassistenciais claros.
- 2) Implantação de atividades físicas supervisionadas, com avaliação funcional e plano individual.
- 3) Oferta de acompanhamento nutricional e psicológico periódico.
- 4) Disponibilização de acompanhamento médico e terapias conforme protocolos de cuidado, com linhas de cuidado definidas e fluxos de referência e contrarreferência.
- 5) Monitoramento contínuo, com indicadores de processo e resultado (peso, circunferência abdominal, IMC, pressão arterial, glicemia, adesão e satisfação).
- 6) Campanhas educativas e ações de promoção da saúde voltadas à alimentação adequada e hábitos saudáveis.
- 7) Parcerias com universidades, institutos e entidades para apoio técnico, capacitação e eventual oferta de espaços e profissionais.
- 8) Definição de dotação orçamentária específica e cronograma de implementação, com relatório de avaliação ao final do ciclo piloto.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica, financeira e operacional de implementar o Programa “Foz Mais Leve” em Foz do Iguaçu, fortalecendo a rede municipal de saúde, reduzindo impactos da obesidade grave e promovendo melhor qualidade de vida à população iguaçuense.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F1-6848-7D49-4BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 06/01/2026 21:02:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84F1-6848-7D49-4BC4>